



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/SGM/2020**

**CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREAS SITUADAS NO VALE DO  
ANHANGABAÚ, PARA SUA GESTÃO, MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E ATIVAÇÃO  
SOCIOCULTURAL**

**ANEXO IV DO EDITAL**

**PLANO DE OCUPAÇÃO REFERENCIAL**

## ÍNDICE

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO I – VALE DO ANHANGABAÚ.....</b>	<b>4</b>
1. Plano de Ocupação Referencial.....	4
2. Potencial de Uso e Ocupação do Espaço.....	4
<b>CAPÍTULO II – QUIOSQUES .....</b>	<b>9</b>
1. Plano de Ocupação Referencial.....	9
2. Potencial de Uso e Ocupação do Espaço.....	11
<b>CAPÍTULO III – GALERIA PRESTES MAIA E GALERIA FORMOSA.....</b>	<b>12</b>
1. Plano de Ocupação .....	12
2. Potencial de Uso e Ocupação do Espaço.....	18



## APRESENTAÇÃO

O Plano de Ocupação Referencial do Vale do Anhangabaú compreende o conjunto de propostas adotado pelo Anexo V do EDITAL – Plano de Negócios de Referência, que se apresenta como uma das possibilidades de execução do OBJETO e reúne exemplos que podem servir à implementação das ATIVIDADES.

Assim, a presente proposta com identificação de áreas com potencial para a instalação de usos e ATIVIDADES ECONÔMICAS, é apenas uma indicação potencial e, portanto, não vinculante à CONCESSIONÁRIA, assim como as respectivas referências arquitetônicas ora apresentadas, as quais integram o presente documento tão somente no intuito de elucidar, de forma exemplificativa, as diversas possibilidades de execução do OBJETO.

Para maior facilidade da análise do presente conteúdo, esclarece-se que o Plano de Ocupação Referencial do Vale do Anhangabaú está estruturado considerando a área do Vale do Anhangabaú, os QUIOSQUES, parte da Galeria Prestes Maia e Galeria Formosa. Para cada um destes elementos está apresentado:

**Plano de Ocupação Referencial:** o qual contém a planta com ocupação referencial da ÁREA DA CONCESSÃO, com as respectivas indicações de usos propostos por espaços, conforme considerados para elaboração do Anexo V do EDITAL – Plano de Negócios de Referência, já em consonância com as diretrizes para ocupação da ÁREA DA CONCESSÃO, dispostas no ANEXO III do CONTRATO – CADERNO DE DIRETRIZES DE USO, OCUPAÇÃO E ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA; e

**Potencial de Uso e Ocupação do Espaço:** o qual se propõe a ilustrar, exemplificadamente, referências para implantação de ATIVIDADES em cada um dos espaços da ÁREA DA CONCESSÃO, observado que, não obstante as propostas ora identificadas, todo e qualquer projeto de ocupação está sujeito à legislação aplicável e à prévia aprovação pelos órgãos competentes.

## **CAPÍTULO I – VALE DO ANHANGABAÚ**

### **1. Plano de Ocupação Referencial**

Como apresentado no ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DA CONCESSÃO, o Vale do Anhangabau contará com estrutura de suporte para acomodar eventos (ancoragem), além de fontes de água que serão implantadas ao longo de todo o espaço, cujo funcionamento é modular, ou seja, podem ser ligadas ou desligadas de maneira segregada. As estruturas de suporte permitirão que palcos sejam instalados em diferentes pontos do Vale, tornando possível a realização de eventos em diferentes escalas. As fontes poderão ser desligadas de acordo com as necessidades, mas também serão utilizadas para realização de atrações, como espetáculos das fontes d'águas.

Figura 1 – Plano de Ocupação Referencial para eventos no Vale do Anhangabaú



Fonte: SP Urbanismo | Elaboração própria.

### **2. Potencial de Uso e Ocupação do Espaço**

Partindo da proposta de ocupação e do potencial de atração de público das fontes d'águas, a Figura 2 e Figura 3 ilustram como se daria essa atração, no período diurno e noturno, com a complementação da iluminação cênica.

Figura 2 – Fontes d'água ligadas no período diurno



Fonte: SP Urbanismo.

Figura 3 – Fontes d'água ligadas no período noturno e iluminação cênica



Fonte: SP Urbanismo.

De acordo com a complexidade de usos, fluxo de usuários por hora e relação com entorno, o Vale do Anhangabaú foi dividido em 4 (quatro) zonas, como ilustrado na Figura 4, nas quais foram estabelecidos quantidades mínimas de ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO conforme a



necessidade de ativação de usos em cada área. Essa proporção foi feita através da análise do fluxo de pedestres no Vale do Anhangabaú, atrelado aos usos existentes no local.

Figura 4 – Setorização do Vale do Anhangabaú



Fonte: Elaboração Própria.

Dessa forma, o Quadro 1, como determinado no ANEXO III do CONTRATO – CADERNO DE DIRETRIZES DE USO, OCUPAÇÃO E ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, informa a quantidade mínima de ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO a serem realizadas em cada um dos DIAS DE SEMANA e em cada uma das zonas do Vale do Anhangabaú.

Quadro 1 – Quantidade de ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO obrigatórias por zona nos DIAS DE SEMANA

Zona 1	Zona 2	Zona 3	Zona 4
4 atividades	3 atividades	0 atividades	1 atividade

Como referência para as ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO que poderão ser realizadas no período, seguindo as determinações pré-estabelecidas no ANEXO III do CONTRATO – CADERNO

DE DIRETRIZES DE USO, OCUPAÇÃO E ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, está apresentava uma agenda de potenciais atividades no Quadro 2.

Quadro 2 – Agenda de ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO referencial a serem realizadas nos DIAS DE SEMANA

Horário	Semana			
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira
8h	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água
9h	Aula de Dança Popular	Aula de Yoga	Meditação	Aula de Funcional
10h	Aula de Pilates	Meditação	Oficina de Artesanato	Corrida no Vale
11h		Oficina de circo para crianças		Recreação Infantil
12h	Aula de Funcional		Aula de ginástica aeróbica	
	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água
13h	Música ao vivo	Banda ao vivo	Música ao vivo	Banda ao vivo
14h				
15h	Banda ao vivo		Contador de Histórias para crianças <sup>1</sup>	
16h		Recreação infantil		Oficina de circo para crianças
17h			Aula de Jiu Jitsu	
18h	Aula de ginástica laboral	Oficina de Fotografia	Corrida no Vale	Show espelhos d'água
19h	Workshop	Capoeira	Aula de Funcional	Dança de salão
20h	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água
		Workshop	Workshop	
21h	Jazz	Música ao vivo		
22h			Telão - Futebol	

Já no Quadro 3, como determinado no ANEXO III – CADERNO DE DIRETRIZES DE USO E OCUPAÇÃO E ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, informa a quantidade mínima de ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO a serem realizadas nos dias dos FINAIS DE SEMANA (que incluem as sextas-feiras, sábados, domingos e feriados) em cada uma das zonas do Vale do Anhangabaú.

Quadro 3 - Quantidade de ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO obrigatórias por zona nos dias dos FINAIS DE SEMANA.

Zona 1	Zona 2	Zona 3	Zona 4
8 atividades	6 atividades	0 atividades	2 atividade

O Quadro 4 apresenta como referência uma agenda de ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO que poderão ser realizadas nos dias dos FINAIS DE SEMANA, seguindo as determinações pré-estabelecidas no ANEXO III – CADERNO DE DIRETRIZES DE USO E OCUPAÇÃO E ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

Quadro 4 - Agenda de ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO referencial a serem realizadas nos dias dos FINAIS DE SEMANA

Horário	Fim de Semana					
	6ª feira		Sábado		Domingo	
8h	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água
9h	Aula de Alongamento	Recreação Infantil	Oficina de Artesanato	Aula de Yoga	Recreação Infantil	Aula de Ginástica Aeróbica
10h						
11h	Oficina de Artesanato	Aula de Atenção Plena	Recreação Infantil	Meditação	Feira de Orgânicos	Aula de Alongamento
12h		Roda de Capoeira		Roda de Rap		
12h	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água
13h	Banda ao vivo	Feira de Artesanato	Música ao vivo	Banda ao vivo	Música ao Vivo	Recreação Infantil
14h			Teatro Itinerante			
15h	Aula de Alongamento	Feira de Orgânicos	Alongamento	Feira de Artesanato	Roda de Xadrez	Telão Futebol
16h	Aula de Muay Thai					
17h						
18h	Show espelhos d'água	Cinema ao ar livre	Corrida pelo Vale	Aula de Capoeira	Aula de Funcional	Cinema ao ar livre
19h	Workshop		Workshop	Aula de Jiu Jitsu	Aula de Alongamento	
20h	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água	Show espelhos d'água
	Apresentação de Dança Contemporânea	Roda de Rap	Oficina de Fotografia		Aula de Dança Popular	Workshop
21h	Evento (Banda)		Evento (Orquestra)		Evento (Ópera)	Oficina de Fotografia
22h						



## **CAPÍTULO II – QUIOSQUES**

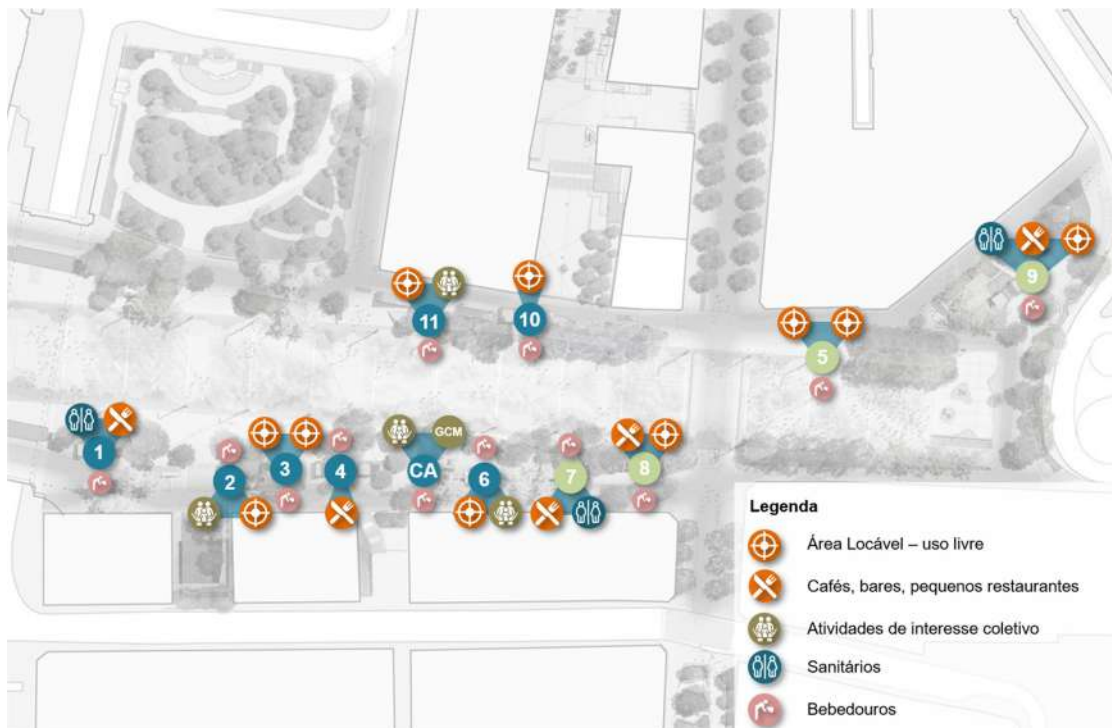
### **1. Plano de Ocupação Referencial**

Os QUIOSQUES projetados para o Vale do Anhangabaú também são de extrema importância para que seja possível alcançar o objetivo de ativação do espaço, com uso intenso da população. Para que isso aconteça, é necessário que sejam implantados usos compatíveis com cada um dos QUIOSQUES, sempre visando a atratividade do público e que permitam a permanência de pessoas.

Para tanto foi proposta uma ocupação (Figura 5) com usos de suporte a realização das ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO nos núcleos denominados apoio, usos como cafés, bares e pequenos restaurantes e as áreas locais livres, que poderão receber usos atrelados à ATIVIDADES ECONÔMICAS. O ANEXO III do CONTRATO– CADERNO DE DIRETRIZES DE USO, OCUPAÇÃO E ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA define a quantidade de núcleos e decks que devem ser obrigatoriamente destinados a cafés, bares e pequenos restaurantes, bem como aqueles que devem oferecer apoio às ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO. O período de funcionamento mínimo dos QUIOSQUES é estabelecido pelo ANEXO III do CONTRATO– CADERNO DE DIRETRIZES DE USO E OCUPAÇÃO E ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA. Além disso, é exigido a implantação de bebedouros em cada um dos QUIOSQUES.

A infraestrutura disponível em cada um dos QUIOSQUES foi uma condicionante para a proposta de usos nas estruturas. Como destacado na Figura 5 através dos ícones verdes, apenas os QUIOSQUES 5, 7, 8 e 9 possuem disponibilidade de gás. Por isso, priorizou-se os usos relacionados a alimentação e a locação nesses espaços, o que não impede que outros QUIOSQUES recebam tal uso. Ainda assim, vale ressaltar que todos os outros QUIOSQUES possuem abastecimento de água, esgoto, energia e telefonia.

Figura 5 – Plano de Ocupação Referencial de ATIVIDADES nos QUIOSQUES



Fonte: SP Urbanismo. Elaboração própria.

Por fim, o Quadro 5 demonstra a alocação de cada um dos usos propostos nos núcleos dos QUIOSQUES, considerando os quantitativos mínimos definidos no ANEXO III do CONTRATO-CADERNO DE DIRETRIZES DE USO E OCUPAÇÃO E ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

Quadro 5 – Usos referenciais implantados nos núcleos dos QUIOSQUES<sup>1</sup>

Quiosque	Uso Proposto Referencial	Área (m <sup>2</sup> )
1	Sanitário	25,00
1	Cafés, bares e pequenos restaurantes	12,50
2	Apoio	12,50
2	Área Locável	25,00
3	Café	25,00
3	Área Locável	12,50

<sup>1</sup> A numeração atribuída aos QUIOSQUES neste mapa se embasa nos usos propostos definidos neste ANEXO, e, por isso, não corresponde inteiramente com a numeração referente aos desenhos técnicos do APÊNDICE IV deste ANEXO. Desta forma, o QUIOSQUE 5 apresentado neste mapa corresponde ao QUIOSQUE denominado “Centro de Informação” do APÊNDICE IV do ANEXO III, enquanto o QUIOSQUE CA (Centro de Atendimento) corresponde ao QUIOSQUE 5.

<b>Quiosque</b>	<b>Uso Proposto Referencial</b>	<b>Área (m<sup>2</sup>)</b>
4	Cafés, bares e pequenos restaurantes	25,00
5	Área Locável	37,50
5	Área Locável	25,00
6	Apoio	12,50
6	Área Locável	12,50
7	Cafés, bares e pequenos restaurantes	25,00
7	Sanitário	25,00
8	Cafés, bares e pequenos restaurantes	25,00
8	Área Locável	12,50
8	Área Locável	12,50
9	Sanitário	25,00
9	Cafés, bares e pequenos restaurantes	50,00
9	Área Locável	12,50
9	Área Locável	12,50
9	Área Locável	12,50
10	Área Locável	12,50
11	Área Locável	12,50
11	Apoio	12,50
Centro de Apoio	Apoio	12,50
Centro de Apoio	Guarda Civil Metropolitana	25,00

## **2. Potencial de Uso e Ocupação do Espaço**

Ainda que não sejam permitidas alterações na linguagem do conjunto arquitetônico projetado para o Vale do Anhangabaú, que inclui as estruturas e materiais dos QUIOSQUES, incentiva-se que sejam ocupados com mobiliários que ocupem as áreas do deck e eventualmente do próprio entorno próximo dos QUIOSQUES, como forma de acomodar as pessoas e apoiar a permanência de forma confortável. O padrão visual de cada uma das marcas que virão a ocupar os QUIOSQUES poderá estar presente dos acabamentos de cada um dos núcleos e no próprio *design* dos mobiliários a serem implantados nos QUIOSQUES, seguindo as determinações do ANEXO III – CADERNO DE DIRETRIZES DE USO E OCUPAÇÃO, ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA e da legislação pertinente.

Figura 6 – Exemplo de utilização dos QUIOSQUES



Fonte: SP Urbanismo

## **CAPÍTULO III – GALERIA PRESTES MAIA E GALERIA FORMOSA**

### **1. Plano de Ocupação**

As GALERIAS, como apresentado do ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DA CONCESSÃO, possuem alguns espaços ociosos ou subutilizados. A Galeria Prestes Maia possui potencial para obter maior fluxo de pessoas, devido ao seu acesso via Praça do Patriarca e que deve ser potencializado com a reforma, já em curso, das escadas rolantes. O Centro de Atendimento ao Servidor (CAS), hoje presente na galeria, é um uso essencialmente interno da administração. A Galeria Formosa, por sua vez, possui grande área sem utilização, e conta com potencial para implantação de usos para transformação do espaço. As atividades desempenhadas pelo Centro de Referência e Cidadania do Idoso (CRECI), Centro de Referência da Dança (CRD) na Galeria Formosa, e pelo CAS na Galeria Prestes Maia poderão ser realocadas mediante aprovação do Poder Concedente ou Secretaria Municipal de Cultura, seguindo as determinações do ANEXO III – CADERNO DE DIRETRIZES DE USO E OCUPAÇÃO E ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

Ainda que sejam edifícios tombados, incentiva-se a requalificação desses espaços para atender as novas demandas de uso. Dessa forma, interagindo com os normativos vigentes, são propostos usos de fácil instalação e que não comprometam a integridade dos materiais nobres nos quais são revestidos e adornados os espaços, os usando como diferenças estéticas para cada um dos usos.

Dessa forma, na Galeria Prestes Maia são propostos:

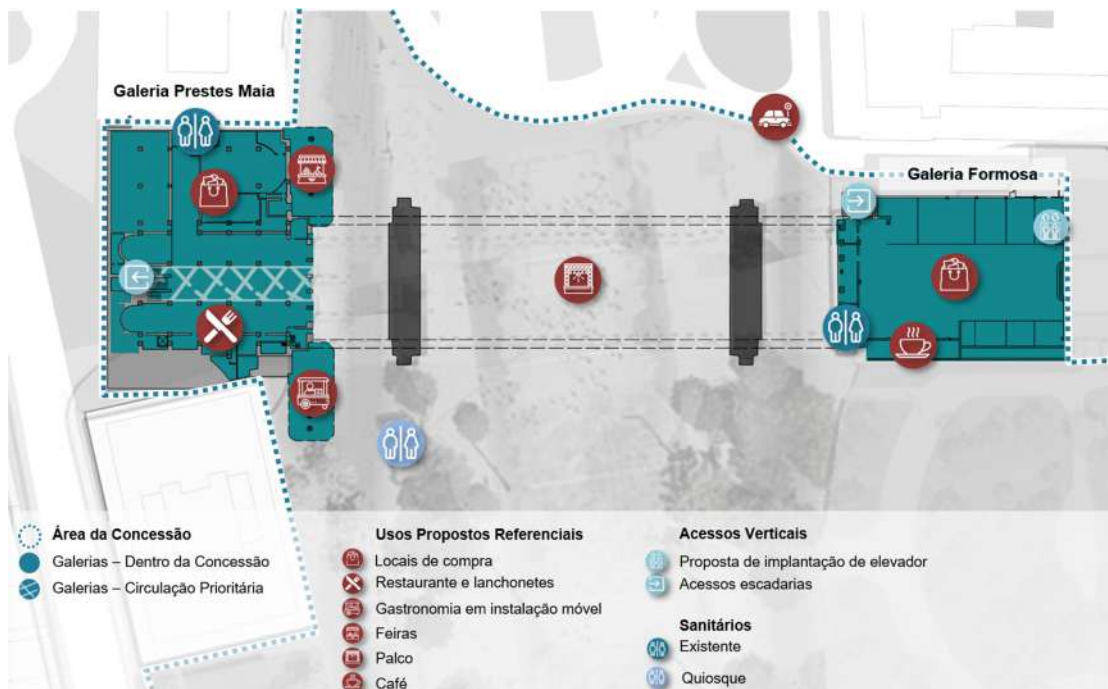
- A implantação de usos com estruturas móveis ou com estrutura independente nas marquises exteriores; e
- Áreas de alimentação e de compras no seu interior.

A Galeria Formosa possui potencial de criação de uma nova conexão do Vale do Anhangabaú diretamente com o alto do Viaduto do Chá. Para isso, a CONCESSIONÁRIA é livre para propor a implantação de um elevador, escada rolante e/ou soluções de acessibilidade que conectem o piso do Vale do Anhangabaú, com o 1º pavimento da Galeria e por fim, no alto Viaduto do Chá, desde que aprovada pelos órgãos competentes, inclusive, os de preservação do patrimônio, nos termos do ANEXO III do CONTRATO– CADERNO DE DIRETRIZES DE USO, OCUPAÇÃO E ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA. A própria reativação do túnel de conexão com o alto do Viaduto do Chá tem potencial para criar um acesso relevante ao Vale.

Além disso, na Galeria Formosa são propostos:

- A implantação de um Café na sua área exterior que conecte-se com a Praça Ramos e o 1º pavimento; e
- Áreas de compras e de serviços no seu interior.

Figura 7 – Plano de Ocupação Referencial para o térreo da Galeria Prestes Maia e Formosa



Fonte: Elaboração própria.

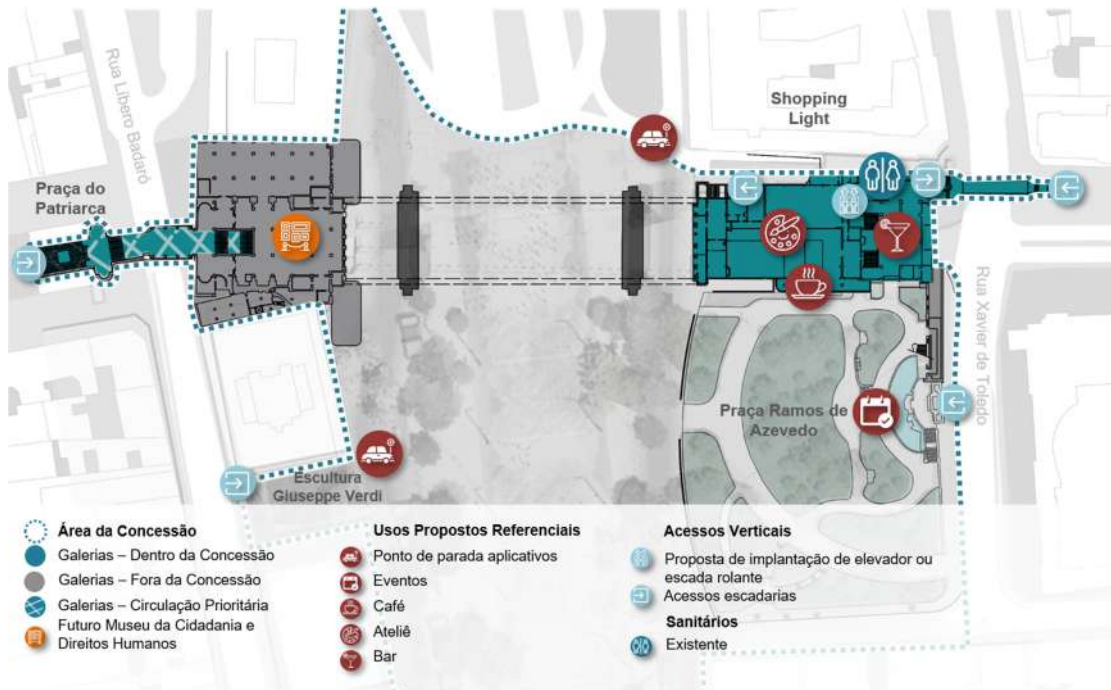
O 1º pavimento da Galeria Prestes Maia receberá o Museu da Cidadania e Direitos Humanos e não integra a ÁREA DA CONCESSÃO. No entanto, este pavimento conta com uma área de circulação importante, que deve ser mantida e pode ser um atrativo para a chegada do pavimento térreo da Galeria. As atividades do Museu podem potencializar o uso da Galeria, de forma que a CONCESSIONÁRIA poderia explorar de maneira positiva com usos que favoreçam a sinergia com o equipamento cultural.

Já o 1º pavimento da Galeria Formosa, tem conexão direta com a Praça Ramos de Azevedo, considerando-se usos que possam se valer dessa paisagem. Dessa forma, são propostos:

- Um café que se integre com a parte térrea externa da Galeria e à Praça Ramos de Azevedo;
- Um ateliê onde poderão ser recebidos usos ligados as artes, educação e produção de conteúdo; e
- Um bar, que se integre ao túnel subterrâneo que liga a Galeria à Rua Xavier de Toledo.



Figura 8 – Plano de Ocupação Referencial para o 1º pavimento das GALERIAS Prestes Maia e Formosa

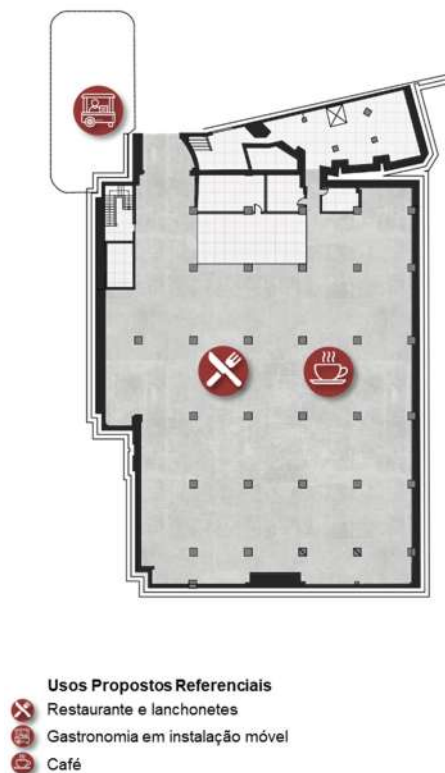


Fonte: Elaboração própria.

Visando a um melhor acesso a área por meio de veículos de transporte de passageiros, foram previstas 2 (duas) áreas de embarque e desembarque de veículos, táxis e Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciada (OTTC) no período noturno, na área próxima ao acesso do estacionamento do Shopping Light e ao lado do mirante projetado próximo à Escultura Giuseppe Verdi.

Por fim, o subsolo da Galeria Prestes Maia hoje é ocupado por uma garagem. Considerando o potencial da área para receber usos de transformação e toda a conectividade da área com diversos modais de transporte público, sugere-se que no espaço sejam desempenhados outros usos. Dessa forma, considera-se uma intervenção no subsolo para que este possa receber usos de permanência que sejam compatíveis aos existentes e pretendidos ao longo do Vale do Anhangabaú. Para tanto, serão necessários readequações na ventilação do espaço, iluminação e acessibilidade, para que seja garantida a salubridade e possibilidade de ocupação. A marquise, à entrada do subsolo da Galeria, poderá receber usos que atraiam usuários para o espaço.

Figura 9 – Plano de Ocupação Referencial do subsolo da Galeria Prestes Maia



Fonte: Elaboração própria.

Desta forma, para melhor entendimento das propostas, os usos referenciais estão compilados no Quadro 6, Quadro 7 e Quadro 8.

Quadro 6 – Áreas da Galeria Prestes Maia que integram a ÁREA DA CONCESSÃO e seus usos referenciais propostos

<b>Galeria Prestes Maia</b>			
<b>Piso</b>	<b>Uso Atual</b>	<b>Uso proposto</b>	<b>Área (m<sup>2</sup>)</b>
Subsolo	Garagem	Restaurante e lanches; café	1.743
Térreo – Marquise 1	Sem uso	Gastronomia em instalação móvel	171
Térreo – Marquise 2	Bicicletário e depósito	Feiras	166
Térreo (Anhangabaú)	Áreas sem uso, apoio GCM e de circulação	Restaurantes e Lanchonetes; circulação	1.643
Térreo (Anhangabaú)	Sanitários	Sanitários	34

<b>Galeria Prestes Maia</b>			
<b>Piso</b>	<b>Uso Atual</b>	<b>Uso proposto</b>	<b>Área (m<sup>2</sup>)</b>
Térreo (Anhangabaú)	Atendimento ao Servidor	Locais de Compra (mediante aprovação da realocação do CAS pelo PODER CONCEDENTE)	356
1º Pavimento - Circulação	Circulação – Escadas Rolantes	Circulação	620

Quadro 7 - Áreas da Galeria Prestes Maia que não integram a ÁREA DA CONCESSÃO

<b>Galeria Prestes Maia</b>			
<b>Piso</b>	<b>Uso Atual</b>	<b>Uso Proposto</b>	<b>Área (m<sup>2</sup>)</b>
1º Pavimento – Salão Almeida Júnior	Sem Uso - Futuro Museu da Cidadania e dos Direitos Humanos	-	2.267

Quadro 8 - Áreas da Galeria Formosa e seus usos referenciais propostos

<b>Galeria Formosa</b>			
<b>Piso</b>	<b>Uso Atual</b>	<b>Uso Proposto</b>	<b>Área (m<sup>2</sup>)</b>
Térreo	Centro de Referência da Cidadania do Idoso - CRECI	Locais de compra (mediante aprovação da realocação do CRECI pelo PODER CONCEDENTE)	1.563
Térreo	Sanitário - CRECI	Sanitário	32
Térreo	Área Externa	Café	151
1º Pavimento – acesso esquerda	Centro de Referência da Dança - CRD	Ateliê (mediante aprovação da realocação do CRD pelo PODER CONCEDENTE)	1.425
1º Pavimento - Varanda	Sem uso	Café	196
1º Pavimento – acesso direita	Sem uso	Bar	845
1º Pavimento – acesso direita	Sanitário	Sanitário	19
Túnel de acesso Xavier de Toledo	Sem uso	Abrir para a circulação de pedestres	256

## **2. Potencial de Uso e Ocupação do Espaço**

Os projetos apresentados como referências para ocupação são em boa parte em edificações existentes nos quais seus matérias e estruturas foram mantidas, valorizando as pré-existências, ou de espaços com estruturas autoportantes.

### **Instalação móvel ou em estrutura autoportante**

O projeto ilustrado pela Figura 10 demonstra a possibilidade de implantação de equipamento em estrutura de madeira, com vedações leves de vidro, garantindo a sensação de leveza e permeabilidade da visão pelo espaço.

Figura 10- Restaurante NiGiRi / Junsekino Architect And Design



Foto: Junsekino Architect And Design

## Ateliê

A Figura 11 indica um projeto desenvolvido para acomodação de um ateliê.

Figura 11 – Ateliê Luis Anhaia / Zemel + ARQUITETOS



Foto: Maíra Acayaba



### **Espaços gastronômicos – Café**

Na Figura 12 indica-se a possibilidade de implantação de um projeto de café em um espaço restrito.

Figura 12 - Cafeteria Art in Coffee / Gustavo Fontes + Coletivo de Arquitetos



Foto: Filipe Araujo



### Locais para compra

A Figura 13 demonstra uma possibilidade de instalação de um local de compra, com as instalações de infraestrutura como componentes da linguagem da loja, e mobiliários leves alocados sem afetar a estrutura do espaço.

Figura 13 - Adidas NYC / Gensler

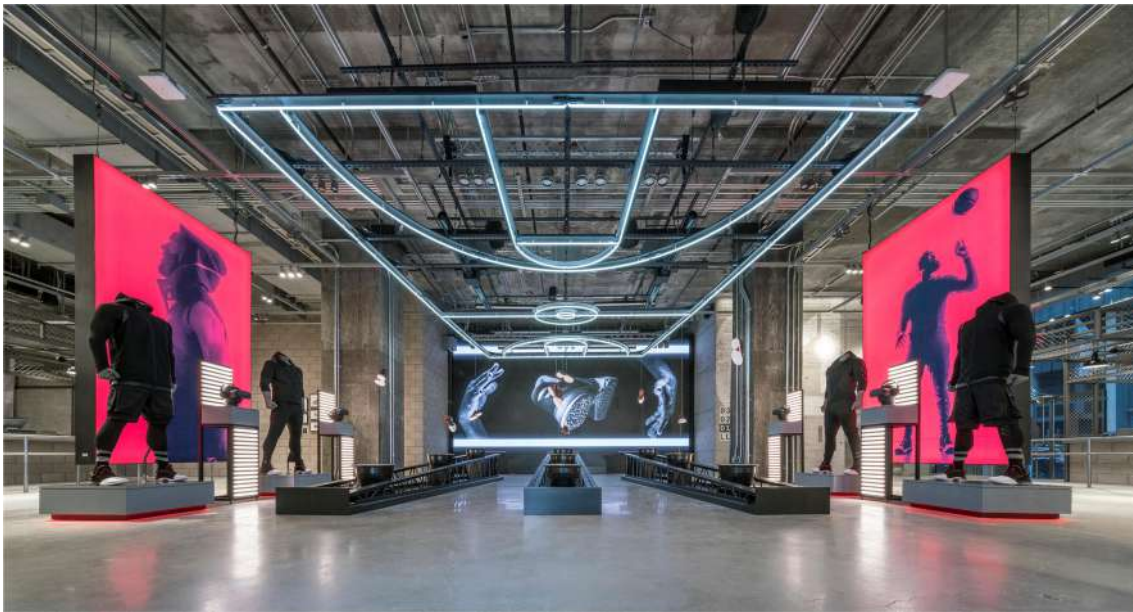


Foto: Dick Tacke

### Locais para compra – serviços

Essa referência de projeto, indicado na Figura 14, também lida com a pré-existência da edificação, implantando divisórias e mobiliários leves que se relacionam de forma harmônica com o espaço.

Figura 14 - Ateliê Vision / Takehiko Nez Architects



Foto: Tomohiro Saruyama

### **Intervenções em subsolo e estacionamento**

Por fim, a intervenção no estacionamento do subsolo da Galeria Prestes Maia ficam referenciadas nos projetos indicados na Figura 15 e Figura 16. Ambos tomam como partido a pré-existência das edificações, mas fazem modificações para que seja possível receber os usos de bar e restaurante.

Figura 15 – Bar dos Arcos / MM18 Arquitetura



Foto: Casa Vogue.

Figura 16 - Futuro Refeitório / Felipe Hess Arquitetos



Foto: Fran Parente.